



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Michelle Lamare Pimenta**, progressão vertical por merecimento, conforme art. 11 da Lei nº 837/12 a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente